EDITAL - Nº 001/2026

SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA PARA CESSÃO À APAE DE JAGUARUNA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaruna, nos termos da Lei nº 1.839 de 28 de dezembro de 2018, faz saber aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de professor efetivo, estarão abertas as inscrições para cessão de servidores à APAE para o ano letivo de 2027, conforme quadro anexo de vagas.

INSCRIÇÃO E REQUISITOS

1.1 Os servidores ocupantes do cargo de professor efetivo interessados devem se inscrever para a seleção por meio de ficha de inscrição disponibilizada no anexo I deste edital, no período de **23/11/2026 à 30/11/2026** e encaminhar junto a ficha de inscrição a documentação comprobatória de suas qualificações em PDF para pontuarem de acordo com o constate no item 2 - para o e-mail administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br.

1.2 A carga horária e o cargo devem ser compatíveis com a vaga que é ofertada.

1.3 Em caso do servidor exercer outro cargo, deve haver compatibilidade de horário quanto ao exercício de ambos os cargos, inclusive quanto ao tempo de deslocamento entre os locais de trabalho;

2 CRONOGRAMA

DATA	ATO
23/11/2026	Publicação do Edital.
23/11 até 30/11/2026	Inscrição online pelo e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br
03/12/2026	Resultado Preliminar
04/12/2026	Recurso
Até 07/12/2026	Homologação e publicação do resultado final.
08/12/2026	Assinatura da Ocupação de Vaga na SMEC (08:00h)

DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação de acordo com o somatório de pontos constantes no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	MÁXIMO 100 PONTOS
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso em Licenciatura em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva;	**Doutorado - 25 Pontuando somente um título**
	Mestrado - 20 Pontuando somente um título
	Especialização - 15 Pontuando somente um título
	Graduação - 10 Pontuando somente um título
Cursos de Capacitação na Área de Educação Especial ou Educação Inclusiva, realizados de 01/01/2025 até 30/10/2026;	**10 Pontos no máximo conforme tabela abaixo NÃO PODENDO SER COMPUTADO COM OS DO ITEM ANTERIOR**
Tempo de serviço na Área de Educação Especial ou Educação Inclusiva;	**15 pontos no máximo** **1,5 (um ponto e meio) a cada 1 ano de experiência no cargo, até no máximo 10 anos.**
Tempo de exercício no cargo em efetivo, não se computando o tempo de serviço temporário ou em cargo exclusivamente em comissão;	**05 pontos no máximo** **0,5 (meio ponto) a cada 1 ano de experiência no cargo, até no máximo 10 anos.** **NÃO PODENDO SER COMPUTADO SIMULTANEAMENTE COM O ITEM ANTERIOR**

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Quantidade de Horas ENTRE:	**Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento**
50 a 100	01
101 a 200	02
201 a 300	03
Acima de 300	04

2.2 Em caso de empate terá preferência o servidor na seguinte ordem:

I - com maior tempo de exercício no cargo efetivo, não se computando o tempo de serviço temporário ou em cargo exclusivamente em comissão;

II - o melhor classificado no concurso público que decorreu seu provimento, se o provimento de ambos os servidores tiverem decorrido do mesmo concurso;

III - com o maior tempo de serviço em geral prestado ao Município de Jaguaruna;

IV - com idade mais elevada.

3- JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o resultado preliminar do certame no dia **03/12/2026**, com a respectiva pontuação atingida, em seu átrio e no site oficial do Município de Jaguaruna, contendo o nome do servidor, vaga pretendida.

3.2 Os recursos poderão ser realizados via e-mail:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br , até as 23h59min do dia 04/12/2026.

3.3 O resultado final da classificação, após os recursos, será publicado no site oficial do município de Jaguaruna/SC até as 16h do dia 07/12/2026

3.4 Do indeferimento de inscrição ou ordem de classificação caberá recurso para o Prefeito Municipal no prazo de 2 dias a partir da publicação do edital de classificação ou indeferimento de inscrição.

3.5 Decorrido o prazo sem que haja recurso, ou após o julgamento deste a presente seleção será homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaruna.

3.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaruna.

Jaguaruna, 23 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRO DUARTE
Data: 23/11/2026 08:20:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandro Duarte

Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

VAGA	C H.
01	20H

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II

EDITAL N° 001 /2026

SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA PARA CESSÃO À APAE DE JAGUARUNA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Professor(a):_____

Matrícula_____CPF: _____

Escola de lotação: _____

Carga Horária de_____ horas semanais.

Jaguaruna/SC, _____/_____/_____

_____

Assinatura do candidato

DADOS PARA ANÁLISE (Preenchimento pela SMEC)

Cursos	Pontos
Doutorado	
Mestrado	
Especialização	
Graduação	
Cursos de Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço na Área de Educação Especial ou Educação Inclusiva	
Tempo de exercício no cargo em efetivo, não se computando o tempo de serviço temporário ou em cargo exclusivamente em comissão;	
Pontuação Total Atingida	